



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL N° 86, FIRMADO ENTRE O Município de Morro da Garça, inscrito no CNPJ/MF, sob o n° 17.695.040/0001-06, com sua sede administrativa na praça São Sebastião n° 440 Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jose Maria de Castro Matos CPF 071.264.506-3, doravante denominado, simplesmente, CONTRATANTE, e a empresa Silvio Francisco dos Santos, inscrita no CNPJ 19.462.164/0001-69, com sede na rua Major Salvo n° 694, bairro Pompeia, Morro da Garça MG - CEP 35.798-000, neste ato representado pelo Sr. Silvio Francisco dos Santos CPF 013.218.558-00, resolvem de comum acordo aditar o contrato original n° 86, firmado em 11/03/2014, com término para 31/12/2014, de conformidade com o disposto no inciso II, e § 4º, do artigo 57 da Lei n° 8.666/93, Processo Licitatório n° 20/2014, Modalidade Pregão Presencial n° 11/2014, e considerando:

1 - DO FUNDAMENTO

1.1 – O presente termo aditivo fundamenta-se no que dispõe na cláusula: **QUARTA – DA VIGÊNCIA**, no subitem 4.2, descrito no presente contrato, onde aduz que a prorrogação contratual poderá ocorrer a critério da Administração de acordo com o que preceitua a Lei Federal n° 8.666/93.

2 - DO OBJETO

2.1 – Pelo presente instrumento de vigência contratual, fica prorrogado:

2.1.1 – Conforme documento acostado nos autos do processo licitatório 20/2014, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, requerendo o termo aditivo, com fundamento nas necessidades da Secretaria até a data 31/12/2018.

3 – DO VALOR

3.1 O Município de Morro da Garça, pagará a empresa contratada o valor mensal de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)** e o valor global **R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)**, referente ao termo aditivo.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE PARA 2018 N°

02.005.15.452.0007.2055 – 3.3.3.90.39.00.00

5– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – As demais condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

5.2 – Este termo entra em vigor a partir de sua assinatura e vigora até a 31/12/2018.

5.3 - E, por estarem justos e contratados **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de pleno acordo quanto ao estabelecido no presente termo aditivo, assinam-no em duas vias de igual teor e forma para uma só finalidade.

Morro da Garça, 22 de dezembro de 2017.

Jose Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal

Silvio Francisco dos Santos
CNPJ 19.462.164/0001-69